PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
GABINETE DO PREFEITO
IGARASSU — PERNAMBUCO

Prot. 344/75

LEI Nº 1.401, de 04 de novembro de 1975.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGARASSU

Faço saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passará a denominar-se rua "Flávio Marques da Silva" a atual Fernandinho, localizada no Distrito de Itapissuma, deste município.

Artigo 2º - A placa com a referida denominação será confeccionada por conta dos familiares do homenageado.

Artigo 3º - Esta Lei passará a vigorar na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGARASSU, em 04 de novembro de 1975.

AGOSTINHO NUNES MACHADO
Prefeito